

Proc. Administrativo 24- 32.924/2023

De: FABIO P. - PGM

Para: SEMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

Data: 10/10/2023 às 15:10:45

Setores envolvidos:

PGM, SESDEM, SESDEM - COENG, SEMOP, SEMOP - CPL, SEMOP - CPL - INS, PGM - APRO9

Impugnação ao Edital e pedido de Esclarecimentos

CONCORDO com o Parecer Jurídico da lavra do Procurador Municipal Dr. José Toscano Júnior, em todos os seus termos.

Registro o caráter opinativo do Parecer Jurídico, ficando a cargo da CPL, a decisão final acerca da matéria, inclusive quanto ao acatamento ou não, do posicionamento jurídico apresentado.

À CPL.

—
Fábio Daniel de Souza Pinheiro
Procurador Geral

OAB/RN 3696; MAT. 9245



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 99F7-1A6C-683D-606F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO DANIEL DE SOUZA PINHEIRO (CPF 916.XXX.XXX-68) em 10/10/2023 15:10:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/99F7-1A6C-683D-606F>